

Saodastro 01/2026

## 5º ADITAMENTO AO CONTRATO 08/2019



**QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE CLAUDIO SOUZA LIMA PUPO e DALVA STORARE PUPO E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA – AMERIPREV, COMO ABAIXO DECLARA.**

Pelo presente aditamento ao contrato de locação, as partes ao final assinadas, de um lado, como **LOCADORES, CLAUDIO SOUZA LIMA PUPO**, brasileiro, comerciante, portador do RG: nº 2349904 e do CPF nº 190.277.218-07 casado com **DALVA STORARE PUPO**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 15778212 e do CPF nº 037.499.538-99, ambos residentes na Rua Monte Verde, nº 29, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Americana/SP, e do outro lado, como **LOCATÁRIO, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA – AMERIPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida: São Jerônimo, 309, Jardim Bela Vista, Americana/SP, CNPJ sob número 12.937.005/0001-24, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Erich Hetzl Junior, CPF nº 269.460.338-68, RG 4.798.383-8, residente e domiciliada na Rua Dos Rubis, 17, Bairro Jardim Bela Vista – Americana/SP, doravante denominada simplesmente “AMERIPREV”; têm entre si, como justo e contratado o presente aditamento ao contrato de locação celebrado em 29 de novembro de 2019 constante do processo administrativo nº 89/2019, de 12 de novembro de 2019, nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

### Cláusula Primeira – DO PRAZO

Considerando o decurso de prazo pactuado no contrato preambular, em conformidade com o que facilita o disposto no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, as partes contratantes renovam o prazo do presente ajuste em 12 (doze) meses, iniciando em 15/01/2025 e encerrando em 14/01/2026.

### Cláusula Segunda – DO VALOR DO ALUGUEL REVISADO

Conforme os elementos e justificativas constantes do processo administrativo do Ameriprev nº 89/2019, de fls. 62/verso, 78/86, o aluguel mensal revisado estabelecido para a locação do imóvel para o período compreendido entre 15/01/2025 e encerrando em 14/01/2026 será de R\$ 4.145,00 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais), que deverá ser pago todo dia 15 (quinze) seguinte ao mês vencido.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

**5º ADITAMENTO AO  
CONTRATO 08/2019**



**Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário e aditivo (s), que não foram modificadas pelo presente, fazendo este, parte integrante daqueles, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três (03) vias, de igual teor e forma, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando não só as partes contratantes, como também seus eventuais herdeiros e/ou sucessores, e na presença das duas testemunhas abaixo qualificadas.

Americana, 15 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Claudio S. L. Pupo".

CLAUDIO SOUZA LIMA PUPO  
LOCADOR

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dalva Storare Pupo".

DALVA STORARE PUPO  
LOCADORA

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Erich Hetzl Junior". It is positioned over the text below.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
AMERICANA – AMERIPREV  
ERICH HETZL JUNIOR  
LOCATÁRIO

**5º ADITAMENTO AO  
CONTRATO 08/2019**



TESTEMUNHAS:

Vivian Lafolga Ruiz

VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ

RG: 27.183.097-9

Maria Marta Cioldin

MARIA MARTA CIOLDIN

RG: 10.719.110-6

BSP

RSN

AP